

Anexo à Instrução nº 52/97

ASSUNTO: Membros dos órgãos sociais das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal

Considerando o disposto nos artigos 65º a 72º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro e tendo em especial atenção o previsto no artigo 30º do referido Regime e nos artigos 21º e 23º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de Janeiro.

O Banco de Portugal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do artigo 23º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

- 1.** O pedido de registo especial dos membros efectivos e suplentes dos órgãos de administração e fiscalização das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal (adiante designadas por instituições), das pessoas em que tenham sido delegados poderes de gestão, dos gerentes das sucursais estabelecidas no estrangeiro e dos gerentes das sucursais em Portugal de instituições não comunitárias deve ser acompanhado de um questionário, devidamente preenchido, cujo modelo se encontra anexo à presente Instrução e de uma fotocópia, frente e verso, do bilhete de identidade (ou documento de identificação equivalente).
- 2.** Nos casos de recondução de pessoas para o mesmo cargo não será necessário juntar ao pedido de averbamento novo questionário.
- 3.** Sempre que se verifique alteração dos elementos constantes do questionário referido no nº 1, deverá ser remetido a este Banco, no prazo de 15 dias, a contar da alteração em causa, um novo questionário para substituição daquele.
- 4.** A prova da designação das pessoas a que se refere a presente Instrução deve ser feita mediante a exibição de fotocópias simples dos documentos originais.
- 5.** As instituições devem comunicar ao Banco de Portugal a data de tomada de posse das pessoas designadas para os respectivos cargos.
- 6.** O Banco de Portugal - Departamento de Supervisão Bancária - fornecerá, a pedido das instituições interessadas, os impressos de questionário necessários ao cumprimento desta Instrução.